

AVISO

ISALTINO MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO que foi aprovada a alteração do respectivo alvará de loteamento com o objectivo de permitir a desafetação de parcelas do domínio público municipal para o domínio privado e posterior alienação à requerente, tendo como objectivo regularizar a ampliação efetuada no edifício de uso comercial referente ao Alvará de Loteamento nº. 3/90, situado na Rua Rodrigues Sampaio, lote 6 em Linda a Velha, na União das Freguesias de Algés, Linda a Velha, Cruz Quebrada-Dafundo, requerido por Lúcia Fátima Barbosa Soares.

Em conformidade com a deliberação de Câmara de 13/9/2017 (PD Nº.619/2017) as alterações aprovadas são as seguintes:

- A cláusula 1^a do texto do alvará de loteamento 3/90, passa a ter a seguinte redação.
- É autorizada a constituição de 6 lotes de terreno, numerados de 1 a 6 com um total de 41 fogos, com as áreas e a localização previstas na planta constante do Reqº.4483/2018, com uma área de construção de 3921 m² destinada a habitação, 322 m² para comércio e de 1008 m² para estacionamento coberto.
- A cláusula 3^a do mesmo alvará, passa a ter a seguinte redação:
- Para a instalação de equipamentos gerais são cedidas as parcelas com a área total de 3772,00m² de acordo com a planta constante do Reqº.4483/2018.
- A alínea a) da cláusula 5^a do mesmo alvará, passa a ter a seguinte redação.
- Cedência de terrenos indicados na planta constante do Reqº.4483/2018 com área de 3772,00m², destinada a estacionamento, zonas verdes e circulação de peões.
- A cláusula 10^a aditada pelo Aditamento - Retificação nº.1 de 24 de setembro de 1991, passa a ter a seguinte redação:
 - A titular obriga-se a um ónus de servidão de passagem pública sobre a área de 130,00m² indicada na planta constante do Reqº. 4483/2018.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 23 de maio de 2018

O Presidente da Câmara

Isaltino Moraes

